DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2
Notificação de Autuações de Trânsito	3
Notificação de Penalidade Trânsito	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Tutelar	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 081/2019

"Dispõe sobre criação de vaga exclusiva para pessoas idosas no Municipio de Martinópolis e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da CF, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de estacionamento de veículos dentro do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, as competências do DEMTRAM, conforme Lei Ordinária nº 2.341, de 04/12/2002;

CONSIDERANDO finalmente o que prevê o artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a vaga de estacionamento destinada exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção da via abaixo discriminada e neste mesmo local;

Art. 2º - Fica criado vaga exclusiva para pessoas idosas com uso obrigatório de credencial na seguinte via pública:

- RUA 09 DE JULHO CRUZAMENTO COM A RUA TENENTE CASSIMIRO DIAS - CENTRO (FRENTE A AGÊNCIA DO BRADESCO).

Art. 3º - A vaga será reservada para pessoas idosas credenciadas e deverão exibir a credencial sobre o painel do veículo com a frente voltada para cima, conforme determinação da Resolução 303, de 18/12/2008 do CONTRAN.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 28 de agosto de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito Municipal

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 29/08/2019
Hora: 08:37:15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 171/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GEZ7280	26M45022013	14/08/2019	706-4 0
GEZ7280	26M45022014	14/08/2019	520-7 0
KHY1620	26M45022015	14/08/2019	762-5 2
EXJ7440	26M45022016	14/08/2019	706-4 0
EXJ7440	26M45022017	14/08/2019	520-7 0
FEB9077	26M45022380	22/08/2019	518-5 1
EHJ4855	26M45022381	24/08/2019	736-6 2
CPF6654	26M45022249	24/08/2019	572-0 0
BYU0608	26M45021372	25/08/2019	556-8 0

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 29/08/2019
Hora: 08:39:44

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 155/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CVO9028	26M45022260	28/06/2019	518-5 1	195,23
ABL9482	26M45022141	01/07/2019	763-3 2	293,47
OLX5410	26M45022142	01/07/2019	763-3 2	293,47
CVO9866	26M45022210	01/07/2019	519-3 0	293,47
BWK6566	26M45022153	01/07/2019	545-2 1	195,23
DZB1109	26M45022154	01/07/2019	545-2 1	195,23
COW7450	26M45022256	02/07/2019	518-5 1	195,23
CVO9028	26M45022258	02/07/2019	763-3 2	293,47
COW7450	26M45022257	02/07/2019	763-3 2	293,47
FEB8883	26M45022214	03/07/2019	518-5 1	195,23
CPP8031	26M45022213	03/07/2019	518-5 1	195,23
DGC3253	26M45022143	03/07/2019	518-5 1	195,23
HSA6690	26M45022216	03/07/2019	518-5 1	195,23
PYA1685	26M45022215	03/07/2019	518-5 1	195,23
FGM5900	26M45022145	03/07/2019	518-5 1	195,23
DNL4728	26M45022144	03/07/2019	518-5 1	195,23
FNE3151	26N43001575	26/08/2019	500-2 0	195,23
FNR5300	26N43001576	26/08/2019	500-2 0	130,16
NRJ9624	26N43001577	26/08/2019	500-2 0	130,16
NRJ9624	26N43001574	26/08/2019	500-2 0	195,23

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 095/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI - ME – Itens 12 (COTA PRINCIPAL), e 01 a 11, 13 a 18, 20 a 25, 27 a 35 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de borracharia para uso do Almoxarifado Municipal. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 29/08/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Martinópolis, Estado de São Paulo, por seu Presidente que este subscreve TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos Aprovados na Avaliação Psicológica do Processo Seletivo do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 01/2019.

Todos os candidatos abaixo relacionados estão convocados a comparecerem na Casa dos Conselhos situada a Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 – Centro – Martinópolis no dia 03/09/19 às 14h.

ORDEM	NOME	RG
0001	ADRIANA MARRA PEDROSA	282524125
0002	CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS	49715710X
0003	CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS	421490056
0004	DAYANE LOPES DA SILVA	48330989
0005	DERLI HERNANDES JUNIOR	403941441
0006	EDUARDA VILAS BOAS DE CASTRO	497230495
0007	GABRIEL VALÕES SANTOS	421718584
0008	GISLENE VENANCIO DA CONCEIÇÃO VIEIRA	33542689X
0009	INGRID JANAINA ALVES CALADO	405917764
0010	LUCIANA DE SANTANA	421494098
0011	MARIA APARECIDA MENDONÇA DA SILVA	254076762
0012	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	322252192
0013	MARIANA PERCINOTO DE MEDEIROS	406704119
0014	MIKAELA CARVALHO ALVES	523984844
0015	PATRICIA DIONISIO ASSUGENI GOMES DA SILVA	253569539
0016	REGIANE DE OLIVEIRA	34174866
0017	RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO	449551155

JOSÉ BORDIN JÚNIOR

PRESIDENTE CMDCA

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Comunicados

RESULTADO – PROGRAMA VEREADOR MIRIM 2019

ALZAIR DA SILVA LOPES, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, nos termos da Resolução nº 014/2017, DIVULGA o Resultado do Programa Vereador Mirim 2019, contendo os nomes dos 11 (onze) vereadores mirins selecionados/eleitos, mediante apuração da Comissão Executiva:

1 – VEREADORES MIRINS ELEITOS:

Nome	Escola	Ementa do Projeto de Lei
Carlos Eduardo Fortunato da Silva	João Batista Berbet	Dispõe sobre a construção de uma quadra poliesportiva no Conjunto Habitacional Maria Sanches, Distrito de Teçaindá
Daniele Barbosa Biajante	E.E. Coronel João Gomes Martins	Dispõe sobre a permissão de uso de terrenos do município de Martinópolis para a implantação de hortas comunitárias baseadas na Agricultura Orgânica e dá outras providências
Davi Alves	E.E. Alberto Santos Dumont	Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos
Kyara Karina Amaral Almeida	E.E. Coronel João Gomes Martins	Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas da rede pública do Município de Martinópolis
Luiz Guilherme Santos Aquino	E.E. Alberto Santos Dumont	Dispõe sobre o acesso da população ao direito de informação sobre gastos, obras e eventos municipais e de denúncia por eventuais negligências, erros, falta de serviços, ou até mesmo uma opinião

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Maria Carolina dos Santos Pereira	E.E. Coronel João Gomes Martins	Dispõe sobre o direito humano, através das pessoas: idosas, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e pessoas que moram em sítio/fazendas para poderem marcar consulta pelo telefone, sem precisar ir até o local.
Maria Eduarda da C. Victorino	E.E. Alberto Santos Dumont	Dispõe sobre a criação da Casa Veterinária Municipal no âmbito do Município de Martinópolis e dá outras providências.
Maria Vitória Victor Brito	E.E. Alberto Santos Dumont	Dispõe sobre a construção de uma valeta em cada rua do Conjunto Habitacional Hideo Nagai, com o cruzamento da Rua Emilio Falkembach
Mariana Letícia Marcelino Dutra	E.E. Coronel João Gomes Martins	Dispõe sobre o direito da assistência social, garantindo boa qualidade de vida para os cidadãos, observando segurança pública, lazer e entretenimento, entre outros.
Maysa Rodrigues Vessane	E.E. Alberto Santos Dumont	Institui o Projeto Bolsa Jovem Estudante – Programa Municipal de Cultura e Educação, estabelece normas para seu funcionamento e dá outras providências.
Patric Fernando Obeni da Silva	EMEFEI João Batista Berbet	Dispõe sobre a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Teçaindá

2 – RESULTADO POR ESCOLA PARTICIPANTE:

2.1 – E.E. ALBERTO SANTOS DUMONT

Nome do Aluno	Série	Ementa do Projeto de Lei	Situação (Eleito / Suplente / Desclassificado)
Davi Alves	2º ano (ensino médio)	Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos	Eleito
Luiz Guilherme Santos Aquino	9º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre o acesso da população ao direito de informação sobre gastos, obras e eventos municipais e de denúncia por eventuais negligências, erros, falta de serviços ou até mesmo uma opinião.	Eleito
Maria Eduarda da C. Victorino	9º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a criação da Casa Veterinária Municipal no âmbito do município de Martinópolis.	Eleita
Maria Vitória Victor Brito	6º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a construção de uma valeta em cada rua do Conjunto Habitacional Hideo Nagai, com o cruzamento da Rua Emílio Falkembach.	Eleita
Maysa Rodrigues Vessane	9º ano (ensino fundamental)	Institui o Projeto Bolsa Jovem Estudante – Programa Municipal de Cultura e Educação, estabelece normas para seu funcionamento e dá outras providências.	Eleita

2.2 – E.E. CORONEL JOÃO GOMES MARTINS

Nome do Aluno	Série	Ementa do Projeto de Lei	Situação (Eleito / Suplente / Desclassificado)
Daniele Barbosa Biajante	1º ano (ensino médio)	Dispõe sobre a permissão do uso de terrenos do município de Martinópolis para a implantação de hortas comunitárias baseadas na Agricultura Orgânica e dá outras providências.	Eleita
Kyara Karina Amaral Almeida	6º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas da rede pública do Município de Martinópolis.	Eleita
Maria Carolina dos Santos Pereira	9º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre o direito humano, através das pessoas: idosas, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e pessoas que moram em sítio/fazendas para poderem marcar consulta pelo telefone, sem precisar ir até o local.	Eleita
Mariana Letícia M. Dutra	6º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre o direito da assistência social, garantindo boa qualidade de vida para os cidadãos, observando segurança pública, lazer e entretenimento, trânsito, entre outros	Eleita

2.3 – E.M.E.F.E.I. JOÃO BATISTA BERBET (Teçaindá)

Nome do Aluno	Série	Ementa do Projeto de Lei	Situação (Eleito / Suplente / Desclassificado)
Carlos Eduardo Fortunato da Silva	9º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a construção de uma quadra poliesportiva no Conjunto Habitacional Maria Sanches, Distrito de Teçaindá.	Eleito
Patric Fernando Obeni da Silva	8º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Teçaindá.	Eleito

3 – ESCOLAS COM ADESÃO AO PROGRAMA, SEM INSCRITOS:

Colégio Objetivo

Colégio Ômega

E.M.E.F.E.I. José Nunes dos Santos (Distrito de Guachos)

4 – ESCOLAS QUE NÃO ADERIRAM AO PROGRAMA:

E.E. João Batista Berbet (Teçaindá e Distrito de Guachos, noturno)

Determino:

a) Divulgação deste documento no site da Câmara e imprensa oficial;

b) Oficie-se às escolas com Adesão, encaminhando o presente documento;

c) Dê-se ciência aos vereadores mirins eleitos.

Martinópolis, em 29 de agosto de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA